



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 5

***– PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO
DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A
LICENCIAMENTO / COMUNICAÇÃO PRÉVIA /
AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS
NO CONCELHO PARA 2023***

25/11/2022



07.NOV.2022

Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de
Valdevez

Praça Municipal

São Paio Arcos Valdevez

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 5281/2022

04-11-2022

**Assunto: PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS
RELATIVAS A LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO PRÉVIA/AUTORIZAÇÃO DE
PROJECTOS DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO PARA O ANO 2023**

Para efeitos de aprovação por essa Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª. certidão da deliberação camarária de 31.10.2022, que aprovou uma proposta de redução de 75% do valor das taxas municipais em vigor relativas a licenciamento/autorização de projectos de actividades do concelho, para vigorar em 2023.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

6057/2022 EXT - IMB

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt



MOD_362/01



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em trinta e um de Outubro de dois mil e vinte e dois, consta a seguinte deliberação: -----

“PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS A LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO PRÉVIA/AUTORIZAÇÃO DE PROJECTOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO PARA O ANO 2023: -

Pela Presidência foi apresentada a seguinte Proposta no sentido de a Câmara Municipal manter para o ano de 2023 a redução do valor das taxas municipais devidas pelos atos de licenciamento, comunicação prévia ou autorização de atividades económicas no concelho: -----

A Câmara Municipal continua a investir na atração de investimento e nos incentivos à criação de empresas e emprego. Têm sido realizados investimentos no alargamento e qualificação dos parques empresariais e na inovação e conhecimento com o InovArcos - Centro de Inovação e Conhecimento de Arcos de Valdevez. Foram lançados incentivos fiscais às empresas, tais como a isenção e redução dos impostos e taxas municipais. Foram criados programas de apoio à dinamização e modernização da atividade comercial e empresarial e de incentivo ao empreendedorismo e emprego e ao consumo de produtos locais, juntamente com os parceiros locais. -----

Nesse âmbito foi criado um incentivo de natureza tributária relativamente às operações urbanísticas ligadas ao desenvolvimento de atividades económicas, traduzidas na redução para metade das taxas municipais devidas pelo licenciamento da construção e pela autorização da utilização dos edifícios. -----

Relativamente a 2022, e tendo em conta a situação de pandemia COVID-19, foi aprovada uma redução adicional de 25%. -----

Considerando que se mantêm todos os pressupostos que conduziram à renovação, através da deliberação da Assembleia Municipal, de 10 de dezembro de 2021, de uma redução, no ano em curso, das taxas municipais relativas a licenciamento, comunicação prévia e autorização de atividades económicas no concelho, no âmbito do referido procedimento, este ano reforçados pelo forte impacto causado pela pandemia COVID-19 e pelos efeitos da crise global na energia e da guerra na Ucrânia, o que tem gerado graves impactos na economia . -----

PROPONHO: -----

1 - Que a Câmara, em concordância com o exposto, e à semelhança do ano anterior, **aprove manter uma redução de 75% do valor das taxas municipais em vigor**, relativas ao licenciamento/comunicação prévia, bem como à respetiva autorização de utilização, dos projetos agrícolas, florestais, pecuários, comerciais, industriais, turísticos e de serviços; -----

2 - Que a referida redução abranja igualmente as autorizações ou autorizações conjuntas previstas no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração; e os atos do regime do licenciamento da atividade industrial, em matérias da



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

competência do Município; -----

3 - Que a redução proposta se aplique aos processos de licenciamento/comunicação prévia/autorização que derem entrada na Câmara Municipal ou sejam objeto da prática do ato de licenciamento/admissão da comunicação prévia/autorização administrativa das operações urbanísticas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023. -----

4 - Que a presente proposta, se aprovada, seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele órgão, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta da Presidência, bem como remeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele Órgão, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, estando presentes todos(as) os (as) Senhores(as) Vereadores(as) Municipais. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em oito de Novembro de dois mil e vinte e dois -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,

(Dr. Faustino Gomes Soares)